



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Verº Presidente Agripino Gonçalves de Souza

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2025/2028

Aos 29 de abril de 2025, às 17:00hs, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a sétima sessão ordinária da Legislatura 2025/2028, presidida pelo Presidente Ari Sant Ana de Carvalho, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário José Alfredo da Silva procedesse à chamada confirmando a presença dos Vereadores: Gilzélvio Marcos de Paiva, Valdomiro Domingos Dias, Arcendino Geraldo do Nascimento, Ari Sant Ana de Carvalho, José Alfredo da Silva, Dárcio Valério Vieira, José de Paiva Oliveira, Adriano de Oliveira e Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior.

Após a chamada nominal, deu-se início a sessão ordinária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

1º Expediente: leitura e votação da Ata da Sexta Sessão Ordinária.

Após a leitura, o Presidente submeteu a Ata à votação pelo plenário e ela foi aprovada por todos.

2º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 33, de 16 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual altera o caput do art.1º da Lei nº 1.028, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre o reajuste dos servidores ocupantes de cargos públicos do Poder Executivo do Município de Alto Rio Doce/MG.

3º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 34, de 16 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a alteração do perímetro urbano no Município de Alto Rio Doce e dá outras providências.

4º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 35, de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza o Município de Alto Rio Doce/MG firmar Termo de Colaboração, mediante subvenção pública, com o Hospital de Alto Rio Doce - Nossa Senhora da Conceição - e dá outras providências.

5º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 36, de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza o Município de Alto Rio Doce/MG firmar Termo de Colaboração, mediante subvenção pública, com o LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ALTO RIO DOCE - e dá outras providências.

6º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 37, de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza o Município de Alto Rio Doce/MG firmar Termo



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

de Colaboração, mediante subvenção pública, com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE ALTO RIO DOCE- e dá outras providências.

7º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Lei nº 38, de 22 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual autoriza o Município de Alto Rio Doce/MG firmar Termo de Colaboração, mediante subvenção pública, com a "Associação Altoriodocense de Proteção aos Animais Bicho Feliz" - e dá outras providências.

8º Expediente: leitura e apresentação do Projeto de Resolução nº 02, de 16 de abril de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual aprova as contas do Município de Alto Rio Doce/MG, relativas ao Exercício Financeiro de 2023.

1ª Ordem do dia: votação do Projeto de Lei Complementar nº 03, de 13 de março de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual altera a Lei Municipal nº 1.011, de 21 de fevereiro de 2025, a qual Instituiu o Programa Municipal de Recuperação Fiscal - REFIS Municipal, no Município de Alto Rio Doce.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 a votação pelo Plenário juntamente com a sua respectiva Emenda de Revisão Redacional e foi aprovado por todos.

2ª Ordem do dia: votação do Projeto de Lei nº 05, de 10 de abril de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual institui a política de proteção à saúde institucional da Câmara Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 05/2025 a votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.

3ª Ordem do dia: votação do Projeto de Lei nº 08, de 02 de abril de 2025, de autoria do Poder Legislativo, o qual reconhece a Utilidade Pública Municipal da "Associação Comunitária dos Moradores de Abreus", no Município de Alto Rio Doce-MG.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 08/2025 a votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.

4ª Ordem do dia: votação do Projeto de Lei nº 32, de 02 de abril de 2025, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre a adequação do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica no âmbito do Município de Alto Rio Doce e dá outras providências.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Lei nº 32/2025 a votação pelo Plenário e foi aprovado por todos.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

5ª Ordem do dia: apresentação da Indicação nº 30/2025, de autoria do Vereador Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior, o qual solicita seja realizado um evento de Motocross, no Município de Alto Rio Doce/MG.

Em seguida, o Vereador Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior fez uso da palavra, destacando a relevância de sua indicação para o desenvolvimento do Município.

6ª Ordem do dia: apresentação da Indicação nº 34/2025, de autoria do Vereador Adriano de Oliveira, o qual solicita que seja providenciada uma Van Escolar para transporte dos alunos das comunidades dos Viveiros, Chácara dos Benedito e Fazenda do Caetano, no Município de Alto Rio Doce/MG.

7ª Ordem do dia: apresentação da Indicação nº 35/2025, de autoria do Vereador Gilzélcio Marcos de Paiva, o qual solicita que seja feita a manutenção no morro Pedro de Souza ou calçamento nos pontos mais críticos, localizado em Valverde, no Município de Alto Rio Doce/MG.

Após, o Vereador Gilzélcio Marcos de Paiva fez o uso da palavra, explicou a importância de sua Indicação na localidade principalmente nos períodos chuvosos.

Logo, o Vereador José de Paiva fez o uso da palavra, fez uma Indicação Oral solicitando que seja realizada uma manutenção nas estradas na localidade do Bom Jardim.

O Vereador Adriano de Oliveira fez o uso da palavra, manifestando sua indignação quanto à situação precária das estradas na localidade de Bom Jardim. Solicitou ao Poder Executivo que providencie medidas urgentes para resolver essa problemática.

Na sequência, o Assessor Jurídico procedeu à leitura do Ofício nº 125/2025/CM/ARD/Presidência, endereçado à Excelentíssima Senhora Juíza de Direito da Comarca de Alto Rio Doce, Dra. Naiara Leão Rodrigues Saldanha, por meio do qual a Câmara Municipal manifesta seus agradecimentos pelo trabalho excepcional prestado ao Município.

Registra-se que todas as informações discutidas estão disponíveis nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Ordinária e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver. Presidente Agripino Gonçalves de Souza

Agripino Gonçalves de Souza

Presidente

Adriano de Oliveira

Agripino Gonçalves de Souza

Dr. de Santa Ana

Geleio Marcos de Faria

Jose Afonso da Silva

João

Marcos Valério Vieira

Volto rio Coresis